



PORTARIA Nº. 407/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 16 (dezesesseis) horas semanais, a partir de 16 de dezembro de 2016, da Servidora Municipal **SUZANA ELISA MULLER KUHN**, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 321/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Professora Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 07/12/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 07/12/16 à 22/12/16

Visão